



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Lagoa do Sítio**



CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax: (86) 3467-1162/1105  
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

**PORTARIA GP N.º 031/2014**

**Lagoa do Sítio - PI, 20 de fevereiro de 2014.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO, ESTADO DO PIAUÍ Sr. José de Arimateas Rabelo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 37, inciso II, da CF/88, Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 024/1997 – Regime Jurídico Único e Decreto Municipal n.º 03/2014.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Nomear o Sr. **FRANCISCO WALLYSON ABREU MARTINS**, brasileiro, piauiense, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Abdon Portela COHAB Casa 01, Quadra B, Valença do Piauí-PI, portador da Cédula de Identidade n.º 2.257.031 SPP-PI e CPF n.º 967.809.833-49, para exercer o cargo efetivo de Professor “A” Magistério, devendo exercer suas atribuições na Unidade Escolar de Tapera Velha, na Localidade Tapera Velha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Sítio- PI.

**Art. 2.º** - A estabilidade do cargo dar-se-á após o período de estágio probatório, conforme dispõe o artigo 41 da CF/88.

**Art. 3.º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIENTE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio (PI), 20 de fevereiro de 2014.

José de Arimateas Rabelo  
**Prefeito Municipal**

Registrada, numerada e publicada a presente Portaria GP sob n.º 031/2014, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.

Isaurí de Moura Matildes  
**Chefe de Gabinete**

Ciente: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Francisco Wallyson Abreu Martins  
CPF N.º 967.809.833-49



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Lagoa do Sítio**



CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax:(86) 3467-1162/1105  
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

## TERMO DE COMPROMISSO E POSSE N.º 018/2014

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze, às 11:00hs, o Senhor **FRANCISCO WALLYSON ABREU MARTINS**, brasileiro, piauiense, solteiro, residente e domiciliado no Conjunto Abdon Portela COHAB Casa 01, Quadra B, Valença do Piauí-PI, portador da Cédula de Identidade n.º 2.257.031 SPP-PI e CPF n.º 967.809.833-49, nascido a 10/05/1983, filho de Noemia da Cruz de Abreu Martins e de Francisco Alves Martins, compareceu perante a Chefe do Setor Pessoal desta Prefeitura Municipal, para exercer, em caráter efetivo, as atribuições inerentes ao cargo de Professor “A” Magistério, devendo exercer suas atribuições na Unidade Escolar de Tapera Velha, na Localidade Tapera Velha, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Lagoa do Sítio- PI, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em virtude de aprovação em Concurso Público e de acordo com o Art. 37, Inc. II, da Constituição Federal, Decreto Municipal n.º 03/2014, e Portaria GP N.º 031/2014 de 20 de fevereiro de 2014, apresentando os documentos exigidos conforme legislação e com o compromisso de cumprir fielmente os dispositivos constantes na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal 024/97 de 18 de novembro de 1997-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, estando apto a tomar posse, pelo qual foi mandado lavrar o presente Termo de Compromisso e Posse.

Lagoa do Sítio - PI, 20 de fevereiro de 2014.

José de Arimateas Rabelo  
**Prefeito Municipal**

Wilma Rodrigues Vieira Moura  
**Secretária Municipal de Administração Geral**

Francisco Wallyson Abreu Martins  
**Servidor**



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Lagoa do Sítio**



CNPJ: 01.612.588/0001-05  
Rua do FUNDEC, nº 675. CEP: 64.308-000. Fone/fax:(86) 3467-1162/1105  
E-mail: pmlagoadositio@yahoo.com.br. Lagoa do Sítio-PI

Ofício GP \_\_\_\_/2014

Lagoa do Sítio - PI, 14 de abril de 2014.

Ao Ilustríssimo Senhor  
Francisco Wallyson Abreu Martins  
Professor "A" – Magistério  
Valença do Piauí-PI.

Prezado Senhor,

Tendo em vista sua aprovação em Concurso Público e Posse realizada em 20 de fevereiro de 2014, ante a sua ausência injustificada por mais de 30(trinta) dias, vimos pelo presente, notifica-lo para que no prazo de 24(vinte e quatro) horas compareça ao seu local de trabalho, sob pena de configurar-se Abandono de Emprego

Sem mais para o momento, apresentamos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

José de Arimateas Rabelo  
***Prefeito Municipal***